



OFÍCIO nº 061/2022/GAB Campo Novo do Parecis - MT, 07 de Março de 2022

**Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Willian Freitas Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

Assunto: Resposta referente á Indicação Nº 135/2022 ao Ofício 006/2022-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rafael Machado
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº: 208/2022

PARA: Gabinete do Governo Municipal

ASSUNTO: Resposta à Indicação Nº 135/2022

Em atenção ao Memorando Nº 10, datado de 14 de fevereiro de 2022, que trata da Indicação Nº 135/2022, de autoria do Vereador Marcio Nascimento, que versa sobre a permuta dos Servidores da Educação com outros Municípios, informamos que na legislação municipal não há essa previsão, contudo outros Municípios de nossa região e o estado de Mato Grosso com outros estados têm essa regulamentação, justamente para atender reivindicações dessa natureza, podendo o Servidor permutado preservar a segurança do concurso público no Município de origem. Para regulamentar em nosso Município há a necessidade de apresentar Projeto de Lei para apreciação.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 24 de fevereiro de 2022.

SILVANA NUNES VIANA PAIVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 204/2021


SILVANA NUNES VIANA PAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2021